



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Saúde



**1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº: 10.1.01/2023**

**1º PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
10.1.01/2023-CSL ENTRE O FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE MONTEIRO-PB E JOÃO  
BATISTA SATURNINO GOMES**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 11.214.763/0001-51, neste ato representado por seu titular o Senhor Gestora ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO, brasileira, paraibana, casada, residente à Rua Carlos Ferreira de Moura, nesta cidade de Monteiro - PB, portador do CPF nº. 042.576.494-02 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 2.6.80.735 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, JOÃO BATISTA SATURNINO GOMES, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 23.396.974/0001-31, sediado (a) na Rua José Raimundo Ferreira, 01, Centro, Zabelê-PB, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOÃO BATISTA SATURNINO GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.523.891, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 052.147.984-31, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) Considerando que, por contrato assinado em 27/01/2023, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO- PB ajustou com a contratada.
- 2) Considerando, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

---

O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº: 10.1.01/2023, Constitui a Prorrogação do prazo de vigência até 26/04/2024, a partir a assinatura do presente termo.

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

---

A vigência do Contrato nº 10.1.01/2023 em sua cláusula sexta, fica prorrogada pelo período de **26 de janeiro de 2024 à 26 de abril de 2024**, com fundamento no art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal de Licitações e Art. 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

---

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

---

Fica assim demonstrado o valor original conforme discriminado a seguir:

- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E MOLDAGEM DE PRÓTESES PARCIAL REMOVÍVEL (GRADE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Saúde



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Serviço de Confeção de Prótese Odontológica Parcial Removível (PPR), armação metálica (grade), maxilar e mandibular, em cobalto/cromo; marca tipo Degudente ou superior.	CONFECÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	243	R\$ 149,50	R\$ 36.328,50

Valor da Prestação do contrato original:	R\$ 145.314,00
Valor do 1º aditivo	R\$ 36.328,50
Valor total do 1º PRIMEIRO Aditivo até 26/04/2024	R\$ 181.642,50

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a **prorrogação do prazo de vigência**, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de **26 de janeiro de 2024 à 26 de abril de 2024** e ao contrato primitivo de valor R\$ 145.314,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais), foi aditivado 25% que corresponde a R\$ 36.328,50 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), **perfazendo o valor global do contrato em R\$ 181.642,50 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta da Dotação:

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 014 - Fundo Municipal de Saúde  
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2064 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade – MAC  
Natureza da Despesa: 33.90.39. – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde  
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 10.1.01/2023.

E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Assinado por 3 pessoas: JOAO BATISTA SATURNINO GOMES, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO e ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/6571-FA6D-81FD-1BE5> e informe o código 6571-FA6D-81FD-1BE5





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Setorial de Licitação  
Fundo Municipal de Saúde



Monteiro, (PB), em 26 de janeiro de 2024

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
**CONTRATANTE**

JOAO BATISTA Assinado de forma digital por  
SATURNINO JOAO BATISTA SATURNINO  
GOMES:233969740 GOMES:23396974000131  
00131 Dados: 2024.02.01 09:04:21  
-03'00'  
**JOÃO BATISTA SATURNINO GOMES**  
CNPJ sob o nº 23.396.974/0001-31

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

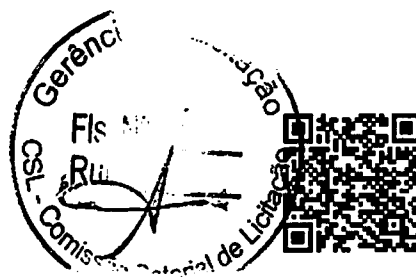
CPF: \_\_\_\_\_

Assinado por 3 pessoas: JOAO BATISTA SATURNINO GOMES, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO e ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/6571-FA6D-81FD-1BE5> e informe o código 6571-FA6D-81FD-1BE5





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6571-FA6D-81FD-1BE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO BATISTA SATURNINO GOMES (CNPJ 23.396.974/0001-31) VIA PORTADOR JOAO BATISTA SATURNINO GOMES (CPF 052.XXX.XXX-31) em 01/02/2024 09:04:21 (GMT-03:00)  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO (CPF 074.XXX.XXX-63) em 01/02/2024 09:16:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO (CPF 042.XXX.XXX-02) em 02/02/2024 12:07:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/6571-FA6D-81FD-1BE5>